

**PARECER Nº 02/2022** – Comissão de FINANÇAS.

**PROCESSO Nº 1019/2022**

**INTERESSADO:** TRIBUNAL DE CONTAS

**ASSUNTO:** Encaminha pareceres emitidos pelo Tribunal de Contas, referentes às contas do exercício de 2019.

Encontra-se sob exame desta Comissão parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente às contas da Prefeitura Municipal de Santo André relativas ao exercício de 2019.

O referido parecer apresenta-se favorável à aprovação das contas do Município relativas ao mencionado exercício.

Considerando que não existem óbices a sua regular tramitação, opinamos pela **APROVAÇÃO** do Parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos exatos termos em que foi proposto.

Sala das Comissões, em 17 de março de 2022, 468º ano de fundação da cidade.

Relator:

VAVÁ DA CHURRASCARIA  
Vereador





**APROVADO** o Parecer nº 02/2022 pela Comissão de FINANÇAS, na mesma data, que opinou pela **APROVAÇÃO** do Parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo relativo às contas do exercício de 2019.

Presidente e Membros:

VAVÁ DA CHURRASCARIA  
Vereador

LUCAS ZACARIAS  
Vereador

PROF. JOBERT MINHOCA  
Vereador

